



Posicionamento sobre o Projeto de Lei 6.299/2002

O setor de defensivos agrícolas é favorável ao PL 6.299/2002, que tem por objetivo modernizar a legislação que regulamenta a produção e comercialização de pesticidas no Brasil. O Projeto de Lei não flexibiliza ou facilita o registro destes produtos, e sim inclui critérios objetivos na avaliação, respeitando metodologias científicas, que assegurem a competitividade da agricultura brasileira, sem prescindir dos aspectos de segurança dos produtos. Além disso, também reforça o compromisso do Governo com a transparência e as melhores práticas de regulação.

Essa modernização traz avanços para a agricultura brasileira, já que o texto substitutivo prevê dois aspectos importantes:

A implementação da Avaliação do Risco, que corresponde a um conjunto de procedimentos que possibilita avaliar com profundidade e identificar quais os possíveis efeitos que o emprego de defensivos agrícolas pode causar, sempre com foco na segurança de quem aplica o produto, na saúde do consumidor de alimentos e na preservação do meio ambiente. É uma ferramenta científica de sistematização das informações disponíveis para a tomada de decisão e o direcionamento de como melhor gerenciar e regular o produto. É com base nessa identificação que o órgão registrante terá condições de determinar o que é ou não aceitável. A avaliação de risco, na prática, é uma complementação da avaliação de perigo, técnica utilizada atualmente, que avalia as características de cada substância, sem levar em consideração suas condições de uso.

Outro ponto de melhoria proposto é a ampliação do prazo de até dois anos (atualmente a Lei prevê 120 dias, mas leva, em média, 8 anos) para a aprovação de registro de produtos. Essa é a média que o processo costuma levar em outros países, como Estados Unidos e Austrália, que também têm a agricultura como uma das atividades de maior importância econômica.

É fundamental pontuar que apoiamos a manutenção das competências do Ministério da Agricultura, Anvisa e Ibama, que permaneceu na última versão do projeto de lei aprovada na Comissão Especial. Na proposta, os três órgãos seguem avaliando a eficiência agrônômica e os aspectos relacionados à saúde e ao meio ambiente, de acordo com suas atribuições e capacitações específicas. Sem a aprovação da Anvisa ou Ibama o registro não será concedido.

A atualização da lei levará mais tecnologia ao campo, permitindo mais inovação, eficiência, e investimento na produção agrícola brasileira e assegurando mais alimento de qualidade na mesa do brasileiro.



Associação Brasileira da Indústria de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades (Abifina)

Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos (Aenda)

Associação Nacional de Defesa Vegetal (Andef)

Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg)

União dos Fabricantes Nacionais de Fitossanitários (Unifito)

Informações à imprensa:

Ketchum

Marina Lourenção | Tel.: 11 5090-8900 ramal 6345 | marina.lourencao@ketchum.com.br

Jaqueline Frederes | Tel.: 11. 5090.8969 | jaqueline.frederes@ketchum.com.br